



PORTARIA Nº 1047/2012

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE determinar, por necessidade de serviço, que a Promotora de Justiça/Coordenadora do GAECO - **Kátia Chaves Gallieta**, permaneça em exercício no período de **20.12.2012** a **06.01.2013**, durante o plantão do recesso natalino, sem prejuízo de posterior compensação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2012.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça